



ESTADO DO TOCANTINS  
"Capital do Gado Branco"  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM

03 / 09 / 2019

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto  
(Nel China)

Vereador - Presidente

Indicação nº 008/19 de 02 de Setembro de 2019.

PROTÓCOLO Nº 008

02 / 09 / 2019

*Vitor Teles Cardoso*

Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

"Indica seja enviado Projeto de Lei  
que especifica".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e, com a aquiescência deste, solicita seja enviado ao chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte:

I - Indica ao Poder Executivo Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, para que seja enviado à esta Casa de Leis, Projeto de Lei que institui o pagamento de adicional noturno aos motoristas do Poder Executivo Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Chegou ao meu conhecimento a triste e ilegal situação vivenciada pelos motoristas contratado pelo Município de Alvorada para o transporte de alunos universitários até a cidade de Gurupi, no período noturno.

Considerando ainda que, estes trabalhadores, moradores de nossa cidade, em um total de 03 (três) motoristas, vem trabalhando sem receber o devido adicional noturno.

O adicional noturno está previsto no Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, o qual diz o seguinte: "*São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: remuneração do trabalho noturno superior à do diurno*".



**APROVADO EM**

**Câmara Municipal de Alvorada**

ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

**PODER LEGISLATIVO**

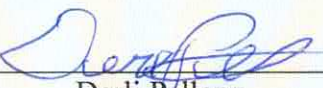
# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

CNPJ:25.043.332/0001-84

Assim, por uma questão legal e humanitária, e buscando a igualdade entre todos os trabalhadores, venho por meio deste, Requerer a aprovação deste expediente Legislativo, para que seja expedido Ofício, com cópia deste Requerimento aprovado, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, passe a pagar o Adicional Noturno aos motoristas que prestam seus serviços noturnamente, inclusive pagando o retroativo a partir da data da contratação dos mencionados motoristas.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2019.

  
Derli Pellenz  
Vereador.